

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2025-1 VAGAS REMANESCENTES

O Diretor Geral da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga, recredenciada através da Portaria Ministerial nº 285 (DOU, de 21/08/2024), torna pública a abertura das inscrições do **Processo Seletivo 2025-1**, para vagas remanescentes, nos cursos de graduação-bacharelado, manhã/noite, que seguem:

Cursos	Portaria SERES/MEC	Publicação no DOU	Nº de vagas*	Nº de alunos/turma	Regime
<b>Administração</b> Bacharelado	386	14/08/2024	60	60	Seriado Semestral
<b>Ciências Contábeis</b> Bacharelado	386	14/08/2024	80	60	Seriado Semestral
<b>Direito</b> Bacharelado	386	14/08/2024	120	60	Seriado Semestral
<b>Enfermagem</b> Bacharelado	947	30/08/2021	60	60	Seriado Semestral
<b>Farmácia</b> Bacharelado	947	30/08/2021	60	60	Seriado Semestral
<b>Fisioterapia</b> Bacharelado	110	04/01/2021	60	60	Seriado Semestral
<b>Nutrição</b> Bacharelado	425	09/11/2023	60	60	Seriado Semestral
<b>Psicologia</b> Bacharelado	157	23/04/2024	60	60	Seriado Semestral

\* Número de vagas anuais autorizadas.

O Processo Seletivo será realizado no dia **26/01/2025, às 9:00 horas, presencialmente, na Faculdade Dinâmica** ou por meio de submissão de nota obtida através de avaliação no ENEM (mínimo de 400 pontos na redação e mínimo de 450 pontos de média entre as provas objetivas e redação). Período de inscrição de **23/12/2024 a 23/01/2025**. Valor da inscrição R\$ 30,00 (trinta reais) e deverá ser feita via internet, no site [www.faculdadedinamica.com.br](http://www.faculdadedinamica.com.br) ou na secretaria da Faculdade Dinâmica, mediante agendamento. É imprescindível o preenchimento correto *do e-mail do candidato no ato da inscrição*. O resultado será divulgado via site, nos dias **29/01/2025**. A matrícula dos candidatos classificados será nos dias **30/01/2025 e 31/01/2025**. A Faculdade Dinâmica notificará os candidatos classificados e aptos a realizarem a matrícula, através de correio eletrônico com orientações de procedimentos específicos para realização da matrícula. O candidato ao se matricular fica ciente, nos termos da legislação vigente, de que: **a)** poderá haver flexibilização, por parte da Faculdade Dinâmica do regime de aulas (presencial/remotas ou híbridas), do calendário acadêmico, da carga horária a ser cumprida, nas hipóteses de caso fortuito ou força maior e **b)** a Faculdade Dinâmica poderá introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais regularmente autorizados, a oferta de disciplinas na modalidade a distância em até 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso. Caso haja vagas remanescentes a Faculdade poderá promover novo processo seletivo ou utilizar a nota do ENEM. O Manual do Candidato, o Requerimento de Inscrição, e as informações complementares a este edital estão disponíveis no site da Faculdade Dinâmica. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (31) 3817-2010. A Faculdade Dinâmica divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.

Ponte Nova, dezembro de 2024.

**José Cláudio Maciel de Oliveira**  
Diretor Geral